

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.194.332-5 – Pregão Eletrônico nº 1415/2022 – SRP – EDITAL (página 13 de 63)

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de **MOBILIÁRIOS**, conforme quantidades e preços constantes abaixo:

ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS					
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PREÇO MÁXIMO E QUANTIDADES Nº Processo Licitação: 1415/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico Protocolo: 2022/191943325 Órgão Responsável: DECON - Departamento de Logística para Contratações Públicas (antigo DEAM)					
LOTE 1: Cadeira - Cota reservada para ME/EPP					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7101.55136 - Cadeira, TIPO: Giratória, de espaldar médio, com braços, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Garantia contra defeitos de fabricação Marca	3.295	1.367,88	4.507.164,60
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
ADAPAR (44) AGEPAR (12) CEP (7) DEPPEN (288) DER (50) DETRAN (25) DPC (337) FUNDEPAR (625) FUNEAS (138) IDR (25) II-SESP (6) IML-SESP (4) PMMP-BPRV (25) PMMP-CCB (22) PMMP-CGPM (450) PRTUR (4) REPR (100) SEAB (30) SEAP (75) SECC (12) SEFA (37) SEJUF (181) SEPL (25) SESA-FUNSAUDE (379) SESP (46) UEL (25) UEM (113) UEPG (87) UNESPAR (52) UNICENTRO (12) UNIOESTE CASC (37) UNIOESTE FOZ (10) UNIOESTE MCROND (12)					

Assinatura Avançada realizada por: **Marlene Guimaraes de Sousa (XXX.937.939-XX)** em 10/01/2023 15:10 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **19.194.332-5** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 10/01/2023 15:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a70cce4dc656799d72c4feee88fd6d1**.

Inserido ao protocolo **21.980.355-9** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 29/05/2024 16:10. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d83f76773bda5edc034fd2fcbcd4a6c**.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.194.332-5 – Pregão Eletrônico nº 1415/2022 – SRP – EDITAL (página 14 de 63)

VALOR MÁXIMO DO LOTE 1: Cadeira (R\$):					4.507.164,60
LOTE 2: Cadeira - Ampla Concorrência					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7101.55136 - Cadeira, TIPO: Giratória, de espaldar médio, com braços, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Garantia contra defeitos de fabricação Marca	9.929	1.367,88	13.581.680,52
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
ADAPAR (135) AGEPAR (38) CEP (23) DEPPEN (864) DER (150) DETRAN (75) DPC (1.013) FUNDEPAR (1.875) FUNEAS (416) IDR (75) II-SESP (19) IML-SESP (15) PMPR-BPRV (76) PMPR-CCB (68) PMPR-CGPM (1.350) PRTUR (12) REPR (300) SEAB (90) SEAP (225) SECC (38) SEFA (113) SEJUF (545) SEPL (75) SESA-FUNSAUDE (1.140) SESP (139) UEL (75) UEM (340) UENP (5) UEPG (263) UNESPAR (158) UNICENTRO (38) UNIOESTE CASC (113) UNIOESTE FOZ (30) UNIOESTE MCROND (38)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 2: Cadeira (R\$):					13.581.680,52
LOTE 3: Mesa em L - Cota reservada para ME/EPP					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	

Assinatura Avançada realizada por: **Marlene Guimaraes de Sousa (XXX.937.939-XX)** em 10/01/2023 15:10 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **19.194.332-5** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 10/01/2023 15:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a70cce4dc656799d72c4feee88fd6d1**.

Inserido ao protocolo **21.980.355-9** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 29/05/2024 16:10. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d83f76773bda5edc034fd2fcbcd4a6c**.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.194.332-5 – Pregão Eletrônico nº 1415/2022 – SRP – EDITAL (página 15 de 63)

1	7101.10870 - Mesa em L, TAMPO: Em L, confeccionado em MDF, Com espessura de 25mm, acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno 3mm de espessura, sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5mm, na mesma cor do tampo, As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt, Guia de cabos confeccionado em poliestireno injetado, com ângulo interno de 60mm na cor do revestimento, orifício de passagem de cabos com arremate e tampa injetadas localizado no canto da mesa, COR: Argila, Estruturas laterais: Em madeira prensada de MDF com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, Com espessura de 25mm, acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno 3 mm de espessura, sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5, na mesma cor do tampo, As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt, Estrutura Central: Coluna central confeccionada por duas chapas metálica de espessura 1,2mm dobradas e soldadas em si, Fixado no tampo através de dois suporte de estruturas confeccionados em chapa de aço SAE 1010/1020 espessura 1,9mm, tratado com fosfatização anti-ferrugem, pintado pelo processo eletrostático com tinta epóxi-pó texturizada, com pontos de solda sem relevos aparentes, Possui na face frontal uma tampa removível no sentido vertical, produzida em perfil de alumínio de espessura 1,2mm, Painéis Frontais: Com espessura de 18mm, acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1 mm de espessura, As fitas de poliestireno são colocadas pelo processo Hot Melt, seguindo as cores do tampo, fixado às estruturas laterais através de bucha metálica (zamac) com rosca métrica interna de diâmetro 6 mm (M6) e profundidade 13mm, Espaçadores: 4 (quatro) confeccionados com uma chapa metálica dobrada e estampada e fixada no tampo e na estrutura com buchas metálicas de alta resistência com rosca métrica interna de diâmetro 6mm (M6) e profundidade 13mm, Sapatas: Niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de no mínimo 5/16pol x 25 mm para fixação nas quatro extremidades, Calhas: para passagem de cabos em chapa de aço SAE 1010/1020 dobrada de espessura de 1mm, com tratamento	Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Garantia contra defeitos de fabricação Marca				
			1.721	1.579,33	2.718.026,93	

Assinatura Avançada realizada por: **Marlene Guimaraes de Sousa (XXX.937.939-XX)** em 10/01/2023 15:10 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **19.194.332-5** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 10/01/2023 15:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a70cce4dc656799d72c4feee88fd6d1**.

Inserido ao protocolo **21.980.355-9** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 29/05/2024 16:10. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d83f76773bda5edc034fd2fcbcd4a6c**.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.194.332-5 – Pregão Eletrônico nº 1415/2022 – SRP – EDITAL (página 16 de 63)

por fosfatização anti-ferrugem, pintado pelo processo eletrostático com tinta epóxi-pó texturizada, com pontos de solda sem relevos aparentes, com 5 furações tipo padrão de diâmetro 35mm, ACABAMENTO: Todos os componentes metálicos devem ser submetido a um tratamento antiferruginoso, com desengraxante, desencapante e fosfatizante com utilização de fosfato orgânico que não geram efluentes, garantindo, um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça que evita pontos de oxidação, Pintura em epóxi-pó, MEDIDA: Altura: 740mm, Comprimento: 1400mm, Largura:1400mm, Profundidade: 600mm, (Variação +/- 3%), UNID. DE MEDIDA: Unitário				
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
ADAPAR (40) BPP (7) DEPPEN (129) DER (40) DPC (50) FUNDEPAR (625) FUNEAS (59) PMPR-BPRV (23) PMPR-CCB (15) PMPR-CGPM (175) REPR (21) SEAB (30) SEAP (50) SECC (5) SEFA (10) SEJUF (62) SESA-FUNSAUDE (257) SESP (38) UEL (20) UEM (32) UNESPAR (26) UNICENTRO (7)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 3: Mesa em L (R\$):				2.718.026,93
LOTE 4: Mesa em L - Ampla Concorrência				
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM

Assinatura Avançada realizada por: **Marlene Guimaraes de Sousa (XXX.937.939-XX)** em 10/01/2023 15:10 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **19.194.332-5** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 10/01/2023 15:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a70cce4dc656799d72c4feee88fd6d1**.

Inserido ao protocolo **21.980.355-9** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 29/05/2024 16:10. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d83f76773bda5edc034fd2fcbcd4a6c**.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.194.332-5 – Pregão Eletrônico nº 1415/2022 – SRP – EDITAL (página 17 de 63)

1	7101.10870 - Mesa em L, TAMPO: Em L, confeccionado em MDF, Com espessura de 25mm, acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno 3mm de espessura, sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5mm, na mesma cor do tampo. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt, Guia de cabos confeccionado em poliestireno injetado, com ângulo interno de 60mm na cor do revestimento, orifício de passagem de cabos com arremate e tampa injetadas localizado no canto da mesa, COR: Argila, Estruturas laterais: Em madeira prensada de MDF com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, Com espessura de 25mm, acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno 3 mm de espessura, sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5, na mesma cor do tampo. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt, Estrutura Central: Coluna central confeccionada por duas chapas metálica de espessura 1,2mm dobradas e soldadas em si, Fixado no tampo através de dois suporte de estruturas confeccionados em chapa de aço SAE 1010/1020 espessura 1,9mm, tratado com fosfatização anti-ferrugem, pintado pelo processo eletrostático com tinta epóxi-pó texturizada, com pontos de solda sem relevos aparentes, Possui na face frontal uma tampa removível no sentido vertical, produzida em perfil de alumínio de espessura 1,2mm, Painéis Frontais: Com espessura de 18mm, acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1 mm de espessura, As fitas de poliestireno são colocadas pelo processo Hot Melt, seguindo as cores do tampo, fixado às estruturas laterais através de bucha metálica (zamac) com rosca métrica interna de diâmetro 6 mm (M6) e profundidade 13mm, Espaçadores: 4 (quatro) confeccionados com uma chapa metálica dobrada e estampada e fixada no tampo e na estrutura com buchas metálicas de alta resistência com rosca métrica interna de diâmetro 6mm (M6) e profundidade 13mm, Sapatas: Niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de no mínimo 5/16pol x 25 mm para fixação nas quatro extremidades, Calhas: para passagem de cabos em chapa de aço SAE 1010/1020 dobrada de espessura de 1mm, com tratamento	Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Garantia contra defeitos de fabricação Marca	5.270	1.579,33	8.323.069,10
---	--	--	-------	----------	--------------

Assinatura Avançada realizada por: **Marlene Guimaraes de Sousa (XXX.937.939-XX)** em 10/01/2023 15:10 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **19.194.332-5** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 10/01/2023 15:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a70cce4dc656799d72c4feee88fd6d1**.

Inserido ao protocolo **21.980.355-9** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 29/05/2024 16:10. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d83f76773bda5edc034fd2fcbcd4a6c**.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.194.332-5 – Pregão Eletrônico nº 1415/2022 – SRP – EDITAL (página 18 de 63)

por fosfatização anti-ferrugem, pintado pelo processo eletrostático com tinta epóxi-pó texturizada, com pontos de solda sem relevos aparentes, com 5 furações tipo padrão de diâmetro 35mm, ACABAMENTO: Todos os componentes metálicos devem ser submetido a um tratamento antiferruginoso, com desengraxante, desencapante e fosfatizante com utilização de fosfato orgânico que não geram efluentes, garantindo, um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça que evita pontos de oxidação, Pintura em epóxi-pó, MEDIDA: Altura: 740mm, Comprimento: 1400mm, Largura: 1400mm, Profundidade: 600mm, (Variação +/- 3%), UNID. DE MEDIDA: Unitário				
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
ADAPAR (123) BPP (23) CEP (15) DEPPEN (388) DER (120) DPC (150) ESPC (8) FUNDEPAR (1.875) FUNEAS (177) II-SESP (10) IML-SESP (13) IPARDES (10) PMPR-BPRV (71) PMPR-CCB (45) PMPR-CGPM (525) PRTUR (10) REPR (64) SEAB (90) SEAP (150) SECC (15) SEFA (30) SEJUF (188) SESA-FUNSAUDE (773) SESP (117) UEL (60) UEM (98) UNESPAR (79) UNICENTRO (23) UNIOESTE CASC (15) UNIOESTE FOZ (5)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 4: Mesa em L (R\$):				8.323.069,10
LOTE 5: Armário Baixo - Cota reservada para ME/EPP				
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM

Assinatura Avançada realizada por: **Marlene Guimaraes de Sousa (XXX.937.939-XX)** em 10/01/2023 15:10 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **19.194.332-5** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 10/01/2023 15:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a70cce4dc656799d72c4feee88fd6d1**.

Inserido ao protocolo **21.980.355-9** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 29/05/2024 16:10. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d83f76773bda5edc034fd2fcbcd4a6c**.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.194.332-5 – Pregão Eletrônico nº 1415/2022 – SRP – EDITAL (página 19 de 63)

1	7101.41198 - Armário Baixo, Tampo em MDF de 28 mm de espessura, revestimento na parte superior com laminado melamínico de alta pressão parte inferior deverá ser revestido em material celulósico resinado na cor argila, bordas frontal pelo sistema postforming 180º, bordas laterais e posterior em fita de poliestireno da mesma cor do tampo em 3 mm, Laterais, Fundo, Tampo, Inferior e Prateleiras em MDF de 18 mm, revestimento dupla face em melamínico de baixa pressão, laterais com dispositivos para regulagem de prateleira em aço, base em tubo de aço 40 x 50 x #14 com sapatas reguladoras de nível e com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi pó. Estrutura interna vertical formada por 04 perfis de aço em chapa dobrada #18, fixados por parafusos e buchas metálicas cravadas no MDF. Fundo com 18 mm de espessura com encaixe nas laterais, DIMENSÃO: 750 x 950 x 440 e largura das portas aproximadamente igual a largura da prateleira, PORTAS: MDF de 18 mm bordas laterais em sistema postforming 180º e bordas superior e inferior em fita de poliestireno com 3 mm, revestimento dupla face em melamínico de baixa pressão na cor cinza TX, com fechadura tipo cremona, travando as duas portas, Dobradiça tipo slide-on 180º, Puxadores de sobrepor tipo alça em inox, Móvel totalmente confeccionado com utilização de sistema mini fix em metal com buchas e cavilha 8 mm, Fixação da estrutura metálica à base com sistema de buchas metálicas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Garantia de fábrica de no mínimo 24 meses Marca	849	1.019,00	865.131,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
ADAPAR (24) DEPPEN (88) DER (25) DPC (50) FUNDEPAR (10) FUNEAS (64) PMPR-BPRV (25) PMPR-CCB (15) PMPR-CGPM (150) REPR (22) SEFA (10) SEJUF (27) SESA-FUNSAUDE (217) SESP (27) UEL (25) UEM (31) UEPG-HURCG (5) UNESPAR (22) UNICENTRO (7) UNIOESTE CASC (5)					

Assinatura Avançada realizada por: **Marlene Guimaraes de Sousa (XXX.937.939-XX)** em 10/01/2023 15:10 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **19.194.332-5** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 10/01/2023 15:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a70cce4dc656799d72c4feee88fd6d1**.

Inserido ao protocolo **21.980.355-9** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 29/05/2024 16:10. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d83f76773bda5edc034fd2fcbcd4a6c**.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.194.332-5 – Pregão Eletrônico nº 1415/2022 – SRP – EDITAL (página 20 de 63)

VALOR MÁXIMO DO LOTE 5: Armário Baixo (R\$):				865.131,00	
LOTE 6: Armário Baixo - Ampla Concorrência					
ITEM		EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7101.41198 - Armário Baixo, Tampo em MDF de 28 mm de espessura, revestimento na parte superior com laminado melamínico de alta pressão parte inferior deverá ser revestido em material celulósico resinado na cor argila, bordas frontal pelo sistema postforming 180° , bordas laterais e posterior em fita de poliestireno da mesma cor do tampo em 3 mm, Laterais, Fundo, Tampo, Inferior e Prateleiras em MDF de 18 mm, revestimento dupla face em melamínico de baixa pressão, laterais com dispositivos para regulagem de prateleira em aço, base em tubo de aço 40 x 50 x #14 com sapatas reguladoras de nível e com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi pó. Estrutura interna vertical formada por 04 perfis de aço em chapa dobrada #18, fixados por parafusos e buchas metálicas cravadas no MDF. Fundo com 18 mm de espessura com encaixe nas laterais, DIMENSÃO: 750 x 950 x 440 e largura das portas aproximadamente igual a largura da prateleira, PORTAS: MDF de 18 mm bordas laterais em sistema postforming 180° e bordas superior e inferior em fita de poliestireno com 3 mm, revestimento dupla face em melamínico de baixa pressão na cor cinza TX, com fechadura tipo cremona, travando as duas portas, Dobradiça tipo slide-on 180°, Puxadores de sobrepor tipo alça em inox, Móvel totalmente confeccionado com utilização de sistema mini fix em metal com buchas e cavilha 8 mm, Fixação da estrutura metálica á base com sistema de buchas metálicas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Garantia de fábrica de no mínimo 24 meses Marca	2.652	1.019,00	2.702.388,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					

Assinatura Avançada realizada por: **Marlene Guimaraes de Sousa (XXX.937.939-XX)** em 10/01/2023 15:10 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **19.194.332-5** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 10/01/2023 15:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a70cce4dc656799d72c4feee88fd6d1**.

Inserido ao protocolo **21.980.355-9** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 29/05/2024 16:10. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d83f76773bda5edc034fd2fcbcd4a6c**.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.194.332-5 – Pregão Eletrônico nº 1415/2022 – SRP – EDITAL (página 21 de 63)

ADAPAR (74) BPP (5) CEP (10) DEPPEN (266) DER (75) DPC (150) FUNDEPAR (30) FUNEAS (195) II-SESP (10) IML-SESP (11) PMPR-BPRV (78) PMPR-CCB (45) PMPR-CGPM (450) PRTUR (10) REPR (68) SECC (10) SEFA (30) SEJUF (83) SESA-FUNSAUDE (653) SESP (83) UEL (75) UEM (95) UEPG-HURCG (15) UNESPAR (68) UNICENTRO (23) UNIOESTE CASC (15) UNIOESTE FOZ (15) UNIOESTE MCROND (10)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 6: Armário Baixo (R\$):					2.702.388,00
LOTE 7: Estante Desmontável - Cota reservada para ME/EPP					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7101.56085 - Estante Desmontável, MATERIAL: Aço, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Garantia contra defeitos de fabricação Marca	930	1.171,47	1.089.467,10
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
CEP (7) DEPPEN (130) DPC (125) FUNEAS (132) PMPR-BPRV (11) PMPR-CCB (12) PMPR-CGPM (50) REPR (32) SECC (5) SEJUF (25) SESA-FUNSAUDE (334) UEM (20) UEPG-HURCG (12) UNESPAR (18) UNICENTRO (5) UNIOESTE CASC (12)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 7: Estante Desmontável (R\$):					1.089.467,10
LOTE 8: Estante Desmontável - Ampla Concorrência					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		

Assinatura Avançada realizada por: **Marlene Guimaraes de Sousa (XXX.937.939-XX)** em 10/01/2023 15:10 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **19.194.332-5** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 10/01/2023 15:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a70cce4dc656799d72c4feee88fd6d1**.

Inserido ao protocolo **21.980.355-9** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 29/05/2024 16:10. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d83f76773bda5edc034fd2fcbcd4a6c**.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.194.332-5 – Pregão Eletrônico nº 1415/2022 – SRP – EDITAL (página 22 de 63)

			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7101.56085 - Estante Desmontável, MATERIAL: Aço, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Garantia contra defeitos de fabricação Marca	2.891	1.171,47
3.386.719,77				
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
AGEPAR (15) CEP (23) DEPPEN (393) DPC (375) FUNESAS (399) II-SESP (10) IML-SESP (6) PMPR-BPRV (33) PMPR-CCB (38) PMPR-CGPM (150) PRTUR (10) REPR (98) SECC (15) SEFA (15) SEJUF (75) SESA-FUNSAUDE (1.002) UEL (10) UEM (61) UEPG-HURCG (38) UNESPAR (57) UNICENTRO (15) UNIOESTE CASC (38) UNIOESTE FOZ (15)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 8: Estante Desmontável (R\$):				3.386.719,77
LOTE 9: Armário Alto - Cota reservada para ME/EPP				
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7101.55131 - Armário, TIPO: Alto, MATERIAL: MDF, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Garantia contra defeitos de fabricação Marca	823	1.447,40
1.191.210,20				
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
ADAPAR (32) DEPPEN (129) DER (20) DPC (50) FUNDEPAR (12) FUNESAS (33) IAT (7) IML-SESP (5) PMPR-CCB (17) PMPR-CGPM (200) PRESPE (7) REPR (7) SEFA (5) SEJUF (7) SESA-FUNSAUDE (234) SESP (30)				

Assinatura Avançada realizada por: **Marlene Guimaraes de Sousa (XXX.937.939-XX)** em 10/01/2023 15:10 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **19.194.332-5** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 10/01/2023 15:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a70cce4dc656799d72c4feee88fd6d1**.

Inserido ao protocolo **21.980.355-9** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 29/05/2024 16:10. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d83f76773bda5edc034fd2fcbcd4a6c**.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.194.332-5 – Pregão Eletrônico nº 1415/2022 – SRP – EDITAL (página 23 de 63)

UEL (12)					
UEM (16)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 9: Armário Alto (R\$):					1.191.210,20
LOTE 10: Armário Alto - Ampla Concorrência					
ITEM		EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7101.55131 - Armário, TIPO: Alto, MATERIAL: MDF, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Garantia contra defeitos de fabricação Marca	2.569	1.447,40	3.718.370,60
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
ADAPAR (98)					
CEDEC (12)					
CEP (10)					
DEPPEN (388)					
DER (60)					
DPC (150)					
FUNDEPAR (38)					
FUNEAS (100)					
IAT (21)					
II-SESP (10)					
IML-SESP (17)					
PMPR-CCB (53)					
PMPR-CGPM (600)					
PMPR-DINT (10)					
PRESA (23)					
PRTUR (10)					
REPR (23)					
SECC (15)					
SEFA (15)					
SEJUF (21)					
SESA-FUNSAUDE (704)					
SESP (90)					
UEL (38)					
UEM (48)					
UNIOESTE MCROND (15)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 10: Armário Alto (R\$):					3.718.370,60
LOTE 11: Mesa Reta - Cota reservada para ME/EPP					
ITEM		EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7101.59483 - Mesa Reta, MATERIAL: MDF, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Garantia contra defeitos de fabricação Marca	848	1.212,50	1.028.200,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					

Assinatura Avançada realizada por: **Marlene Guimaraes de Sousa (XXX.937.939-XX)** em 10/01/2023 15:10 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **19.194.332-5** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 10/01/2023 15:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a70cce4dc656799d72c4feee88fd6d1**.

Inserido ao protocolo **21.980.355-9** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 29/05/2024 16:10. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d83f76773bda5edc034fd2fcbcd4a6c**.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.194.332-5 – Pregão Eletrônico nº 1415/2022 – SRP – EDITAL (página 24 de 63)

DEPPEN (129) DER (15) DPC (162) FUNDEPAR (5) FUNEAS (76) IAT (12) PMPR-CCB (7) PMPR-CGPM (150) PRESP (7) REPR (7) SEFA (5) SEJUF (12) SESA-FUNSAUDE (224) SESP (20) UEL (7) UEM (10)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 11: Mesa Reta (R\$):					1.028.200,00
LOTE 12: Mesa Reta - Ampla Concorrência					
ITEM		EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7101.59483 - Mesa Reta, MATERIAL: MDF, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Garantia contra defeitos de fabricação Marca	2.625	1.212,50	3.182.812,50
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
CEDEC (12) CEP (6) DEPPEN (387) DER (45) DPC (488) FUNDEPAR (15) FUNEAS (230) IAT (38) II-SESP (5) PMPR-CCB (23) PMPR-CGPM (450) PMPR-DINT (10) PRESP (23) PRTUR (10) REPR (23) SECC (10) SEFA (15) SEJUF (38) SESA-FUNSAUDE (673) SESP (61) UEL (23) UEM (30) UNIOESTE MCROND (10)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 12: Mesa Reta (R\$):					3.182.812,50
LOTE 13: Gaveteiro - Cota reservada para ME/EPP					
ITEM		EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM

Assinatura Avançada realizada por: **Marlene Guimaraes de Sousa (XXX.937.939-XX)** em 10/01/2023 15:10 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **19.194.332-5** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 10/01/2023 15:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a70cce4dc656799d72c4feee88fd6d1**.

Inserido ao protocolo **21.980.355-9** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 29/05/2024 16:10. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d83f76773bda5edc034fd2fcbcd4a6c**.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.194.332-5 – Pregão Eletrônico nº 1415/2022 – SRP – EDITAL (página 25 de 63)

1	7101.55318 - Gaveteiro, TIPO: Volante, MATERIAL: MDF , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Garantia contra defeitos de fabricação Marca	1.226	898,75	1.101.867,50
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
ADAPAR (32) DEPPEN (189) DER (25) DPC (50) FUNDEPAR (37) FUNEAS (68) IAT (20) PGE (15) PMPR-CCB (7) PMPR-CGPM (200) PRES P (7) REPR (7) SEAB (38) SEAP (75) SECC (7) SEFA (5) SEJUF (50) SESA-FUNSAUDE (301) SESP (39) UEL (7) UEM (22) UNESPAR (25)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 13: Gaveteiro (R\$):				1.101.867,50	
LOTE 14: Gaveteiro - Ampla Concorrência					
ITEM		EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7101.55318 - Gaveteiro, TIPO: Volante, MATERIAL: MDF , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Garantia contra defeitos de fabricação Marca	3.785	898,750	3.401.768,75
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
ADAPAR (97) CEDEC (12) CEP (6) DEPPEN (570) DER (75) DPC (150) FUNDEPAR (113) FUNEAS (204) IAT (60) II-SESP (10) IML-SESP (18) IPARDES (10) PGE (45) PMPR-CCB (23) PMPR-CGPM (600) PMPR-DINT (10) PRES P (23) PRTUR (10) REPR (23)					

Assinatura Avançada realizada por: **Marlene Guimaraes de Sousa (XXX.937.939-XX)** em 10/01/2023 15:10 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **19.194.332-5** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 10/01/2023 15:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a70cce4dc656799d72c4feee88fd6d1**.

Inserido ao protocolo **21.980.355-9** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 29/05/2024 16:10. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d83f76773bda5edc034fd2fcbcd4a6c**.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.194.332-5 – Pregão Eletrônico nº 1415/2022 – SRP – EDITAL (página 26 de 63)

SEAB (117) SEAP (225) SECC (23) SEFA (15) SEJUF (150) SESA-FUNSAUDE (903) SESP (118) UEL (23) UEM (67) UNESPAR (75) UNIOESTE MCROND (10)	
VALOR MÁXIMO DO LOTE 14: Gaveteiro (R\$):	3.401.768,75
VALOR MÁXIMO DO PROCESSO (R\$):	50.797.876,57

- 1.1.1 Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente do país, devendo incluir todos os custos diretos e indiretos, julgados necessários pela proponente e todas as incidências que sobre eles possam recair, tais como encargos fiscais, tributos, taxas, impostos e outros.
- 1.1.2 O preço unitário estimado para o objeto, encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio nº 26/03 CONFAZ.
- 1.1.3 É obrigatório constar no descritivo da proposta de preços a marca, modelo, fabricante, procedência e outras especificações necessárias para que se identifique de forma inequívoca o produto ofertado.

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 1.2.1 Entende-se por garantia, para os fins a que se destina este Termo de Referência, aquela destinada a existência de falhas ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam a qualidade do material, compreendendo substituições dos produtos e demais correções necessárias;
- 1.2.2 Os prazos para solução de garantia dos objetos deverão ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o contratante;
- 1.2.3 O prazo para implementação da garantia compreende as substituições dos produtos, ajustes na quantidade e demais correções necessárias;
- 1.2.4 A empresa vencedora será responsável pela substituição, troca ou reposição do(s) item (ns) que porventura seja(m) entregue(s) fora das especificações solicitadas, devendo para tanto, a Contratada substituir o produto no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 1.2.5 Os objetos deverão ser de primeira qualidade e ser garantidos contra defeitos de fabricação de acordo com as regras e os prazos estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor e no Manual de Uso e Garantia do Produto do Fabricante.
- 1.2.6 Os preços apresentados deverão incluir custo de transporte e todos os custos diretos, indiretos, seus imprevistos, lucros, ônus fiscal e despesas com impostos, taxas, encargos sociais, seguros, etc.
- 1.2.7 Todas as despesas de impostos, frete, seguro, testes, outros custos que recaiam sobre os equipamentos ou para a substituição, que estejam cobertos pela garantia, serão suportadas pela PROPONENTE.
- 1.2.8 **Especificações detalhadas:**
- 1.2.9 Todos os itens (lotes 01 ao 14) no ato da entrega deverão realizar a montagem. Devendo estas montagens não gerar ônus para a contratante.
- 1.2.9.1 **Cadeira giratória Espaldar médio com braços**, COR: Preto, Em chapa de aço espessura mínima de 2,8mm dobrado em forma de U, com seção mínima de 35mm x 60mm x 290mm

Assinatura Avançada realizada por: **Marlene Guimaraes de Sousa (XXX.937.939-XX)** em 10/01/2023 15:10 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **19.194.332-5** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 10/01/2023 15:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a70cce4dc656799d72c4feee88fd6d1**.

Inserido ao protocolo **21.980.355-9** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 29/05/2024 16:10. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d83f76773bda5edc034fd2fbcde4a6c**.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.194.332-5 – Pregão Eletrônico nº 1415/2022 – SRP – EDITAL (página 27 de 63)

(AxLxC) com fechamento na parte frontal em chapa de aço de espessura mínima 2,2mm em forma de L ou similar a isto desde que tenha seção mínima de 25mm x 25mm soldada pelo processo mig ou tig na extremidade e fixada ao assento por parafusos. Na parte posterior do suporte deve conter braçadeira em chapa de aço com espessura mínima de 2,8mm fixada ao mesmo por no mínimo 3 pinos metálicos para união do suporte e fixação da lâmina de no mínimo 6,5mm para união do assento ao encosto. Todas as peças metálicas usadas na fabricação, recebem pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C, ASSENTO: Confeccionado em compensado multi-lâminas moldadas anatomicamente com espessura mínima de 12mm, com lâminas de no máximo 1,5mm cada, fixação à estrutura por meio de porcas de cravar e parafusos, a união do assento e encosto da cadeira deverá ser feita através do mecanismo de regulagem de inclinação do encosto, possuindo paradas em qualquer posição entre 90° e 115°, e também podendo ser utilizado como movimento livre flutuação, estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível de no mínimo 40 mm de espessura moldada sobre pressão com densidade entre 50/60, assento provido de capa protetora em polipropileno injetado na por preta, ENCOSTO: Confeccionado em compensado multi- lâminas moldadas anatomicamente com espessura mínima de 12mm, com lâminas de no máximo 1,5mm cada, fixação à estrutura por meio de porcas de cravar e parafusos, a união do assento e encosto da cadeira deverá ser feita através do mecanismo de regulagem de inclinação do encosto, possuindo paradas em qualquer posição entre 90° e 115°, e também podendo ser utilizado como movimento livre flutuação, estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível de no mínimo 50mm de espessura moldada sobre pressão com densidade entre 50/60, encosto provido de capa protetora em polipropileno injetado na por preta, Mecanismos de regulagens: a cadeira deverá ter regulagem de altura do assento através de pistão a gás, a cadeira deverá apresentar regulagem de altura do encosto feito por sistema de cremalheira interna e de fácil manuseio, em no mínimo 4 posições que permite regulagem com a pessoa sentada. Os mecanismos deverão ser fabricados com materiais de alta performance como aço nylon reforçado, que proporcionam a confiabilidade, a resistência e a segurança, Constituído por um suporte em chapa de aço de no mínimo 1,8mm, protegido por tubo industrial de 2" com 1,5mm mínimos de espessura e capa telescópica injetada em polipropileno, BASE: Com formato arqueado em nylon com raio mínimo de 315mm. Possuindo cinco rodízios de duplo giro (estrela de 5 pontos), injetados em polipropileno copolímero com superfície deslizadora em poliuretano proporcionando maior resistência à abrasão, ASSENTO: 456mm de largura, profundidade da superfície: 441mm, profundidade útil de no mínimo 360mm/máximo de 510mm; ENCOSTO: largura de 415 mm, com extensão vertical de 320mm, altura borda superior de 443mm, (variação de +/- 5mm), UNID. DE MEDIDA: Unitário. GARANTIA: 01 ano contra defeitos de fabricação e de acordo com as prescrições contidas no Art. 39, VIII, da lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), contados a partir da data da entrega e aceitação dos produtos, relativa ao produto e seus componentes, mesmo após descontinuidade de fabricação neste período. Os pistões utilizados serão a gás e que atendem às normas internacionais de qualidade e segurança, DIN 4550 / Classe 4 ou norma atual vigente"

1.2.9.2 Mesa em L, TAMPO: Em L, confeccionado em **MDF**, Com espessura de 25mm, acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno 3mm de espessura, sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5 mm, na mesma cor do tampo, As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt, Guia de cabos confeccionado em poliestireno injetado, com ângulo interno de 60mm na cor do revestimento, orifício de passagem de cabos com arremate e tampa injetadas localizado no canto da mesa, COR: Argila, Estruturas laterais: Em madeira prensada de **MDF** com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, Com espessura de 25mm, acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno 3 mm de espessura, sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5, na mesma cor do tampo, As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt, Estrutura Central: Coluna central

Assinatura Avançada realizada por: **Marlene Guimaraes de Sousa (XXX.937.939-XX)** em 10/01/2023 15:10 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **19.194.332-5** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 10/01/2023 15:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a70cce4dc656799d72c4feee88fd6d1**.

Inserido ao protocolo **21.980.355-9** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 29/05/2024 16:10. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d83f76773bda5edc034fd2fbcde4a6c**.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.194.332-5 – Pregão Eletrônico nº 1415/2022 – SRP – EDITAL (página 28 de 63)

confeccionada por duas chapas metálica de espessura 1,2mm dobradas e soldadas em si, Fixado no tampo através de dois suporte de estruturas confeccionados em chapa de aço SAE 1010/1020 espessura 1,9mm, tratado com fosfatização anti-ferrugem, pintado pelo processo eletrostático com tinta epóxi-pó texturizada, com pontos de solda sem relevos aparentes, Possui na face frontal uma tampa removível no sentido vertical, produzida em perfil de alumínio de espessura 1,2mm, Painéis Frontais: Com espessura de 18mm, acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1 mm de espessura, As fitas de poliestireno são colocadas pelo processo Hot Melt, seguindo as cores do tampo, fixado às estruturas laterais através de bucha metálica (zamac) com rosca métrica interna de diâmetro 6 mm (M6) e profundidade 13mm, Espaçadores: 4 (quatro) confeccionados com uma chapa metálica dobrada e estampada e fixada no tampo e na estrutura com buchas metálicas de alta resistência com rosca métrica interna de diâmetro 6mm (M6) e profundidade 13mm, Sapatas: Niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de no mínimo 5/16pol x 25 mm para fixação nas quatro extremidades, Calhas: para passagem de cabos em chapa de aço SAE 1010/1020 dobrada de espessura de 1mm, com tratamento por fosfatização anti-ferrugem, pintado pelo processo eletrostático com tinta epóxi-pó texturizada, com pontos de solda sem relevos aparentes, com 5 furações tipo padrão de diâmetro 35mm, ACABAMENTO: Todos os componentes metálicos devem ser submetidos a um tratamento antiferruginoso, com desengraxante, desencapante e fosfatizante com utilização de fosfato orgânico que não geram efluentes, garantindo, um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça que evita pontos de oxidação, Pintura em epóxi-pó, **MEDIDA: Altura: 740mm, Comprimento: 1400mm, Largura: 1400mm, Profundidade: 600mm, (Variação +/- 3%),** UNID. DE MEDIDA: Unitário. GARANTIA: 05 anos contra defeitos de fabricação e de acordo com as prescrições contidas no Art. 39, VIII, da lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), contados a partir da data da entrega e aceitação dos produtos, relativa ao produto e seus componentes, mesmo após descontinuidade de fabricação neste período;

1.2.9.3 Armário Baixo Tampo em MDF de 28 mm de espessura, revestimento na parte superior com laminado melamínico de alta pressão parte inferior deverá ser revestido em material celulósico resinado na cor argila, bordas frontal pelo sistema postforming 180°, bordas laterais e posterior em fita de poliestireno da mesma cor do tampo em 3 mm, Laterais, Fundo, Tampo, Inferior e Prateleiras em MDF de 18 mm, revestimento dupla face em melamínico de baixa pressão, laterais com dispositivos para regulagem de prateleira em aço, base em tubo de aço 40 x 50 x #14 com sapatas reguladoras de nível e com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi pó. Estrutura interna vertical formada por 04 perfis de aço em chapa dobrada #18, fixados por parafusos e buchas metálicas cravadas no MDF. Fundo com 18 mm de espessura com encaixe nas laterais, DIMENSÃO: 750 x 950 x 440 e largura das portas aproximadamente igual à largura da prateleira, PORTAS: MDF de 18 mm bordas laterais em sistema postforming 180° e bordas superior e inferior em fita de poliestireno com 3 mm, revestimento dupla face em melamínico de baixa pressão na cor cinza TX, com fechadura tipo cremona, travando as duas portas, Dobradiça tipo slide-on 180°, Puxadores de sobrepor tipo alça em inox, Móvel totalmente confeccionado com utilização de sistema “mini fix” em metal com buchas e cavilha 8 mm, Fixação da estrutura metálica á base com sistema de buchas metálicas, UNID. DE MEDIDA: Unitário.

1.2.9.4 Estante de Aço c/ 06 prateleiras - FINALIDADE: Para uso em armazenamento ou áreas administrativas. REQUISITOS: A estante deve atender às exigências conferidas à qualidade do produto, fabricada de acordo com as normas da ABNT NBR 13961:2010 - (norma esta que visa estabelecer e metodologias para definições das estabilidade, resistência e durabilidades do item estante) - Móveis para escritório – Armários – Classificação e características físicas e dimensionais (exceto profundidade), requisitos e métodos de ensaio. Observando o que dispõe as prescrições contidas no Art. 39, VIII, da lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor),

Assinatura Avançada realizada por: **Marlene Guimaraes de Sousa (XXX.937.939-XX)** em 10/01/2023 15:10 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **19.194.332-5** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 10/01/2023 15:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a70cce4dc656799d72c4feee88fd6d1**.

Inserido ao protocolo **21.980.355-9** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 29/05/2024 16:10. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d83f76773bda5edc034fd2fcbcd4a6c**.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.194.332-5 – Pregão Eletrônico nº 1415/2022 – SRP – EDITAL (página 29 de 63)

produzida de acordo com as descrições estabelecidas neste Termo de Referência, isento de erros ou vícios de projeto, resguardando padrão de qualidade e esmero na fabricação. DIMENSÕES: (H) 1980 x (L) 900 x (P) 300 mm; CARACTERÍSTICAS GERAIS: A estante deve possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para atender suas funções, componentes ou partes da estante com as quais o usuário entra em contato, isentos de rebarbas ou cantos vivos. Fabricada em chapas de aço contendo 4 colunas e 6 prateleiras fixadas através do sistema de encaixe. ESTRUTURA: Quatro colunas em aço #14, com uma dobra formando perfil "L" de 47x47 mm, com furação de 50 em 50 mm para regulagem de altura das prateleiras através do sistema de encaixe (sem o uso de parafusos), sapatas em chapa de aço para reforço e proteção com borracha antiderrapante. PRATELEIRAS: Seis prateleiras reguláveis em aço #22, três dobras em todo seu perímetro, reforço "ômega", apoiadas nas colunas através de três encaixes em forma de concha, na parte frontal apoiado no lado externo do "L" que forma a coluna e na parte posterior apoiado do lado interno do "L", permitindo regulagem de altura a cada 50 mm sem necessidade do uso de ferramenta. 04 ANTEPAROS: Em aço #20, sendo um em cada extremidade das colunas. TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO: Partes metálicas com aplicação de tratamento antiferruginoso por fosfatização química, banhos sucessivos a quente constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados de preparação para pintura. O material deve ser decapado em solução ácida para remoção de camada de oxidação e de carepas, posteriormente lavado para a remoção de resíduos da solução de decapagem. Após a decapagem a lavagem deverá ser realizada em banhos químicos de imersão ou tratamento similar por spray. Referente a Pintura, deve-se apresentar parecer / laudos técnicos por órgãos devidamente autorizados pelo Inmetro que possam comprovar a qualidade e durabilidade da pintura, nas quais apresentem RESISTÊNCIA À CORROSÃO: O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após 400 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina ; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada. REQUISITOS DE PINTURA: Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza $\geq \mu 60$, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência. GARANTIA: 05 anos contra defeitos de fabricação e de acordo com as prescrições contidas no Art. 39, VIII, da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), contados a partir da data da entrega e aceitação dos produtos, relativa ao produto e seus componentes, mesmo após descontinuidade de fabricação neste período. Na Cor Branca, Bege ou Cinza UNID. DE MEDIDA: Unitário. GARANTIA: 05 anos contra defeitos de fabricação e de acordo com as prescrições contidas no Art. 39, VIII, da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), contados a partir da data da entrega e aceitação dos produtos, relativa ao produto e seus componentes, mesmo após descontinuidade de fabricação neste período. Montagem do item no local de entrega.

- 1.2.9.5** Armário alto, com (02) duas portas e (02) prateleiras entre as portas. Tampo em MDF 28mm espessura; DIMENSÃO: 750x1640x440, largura das portas aproximadamente igual a largura da prateleira lateral. Na Cor Branca, Bege ou Cinza UNID. DE MEDIDA: Unitário
- 1.2.9.6** Mesa, Reta, Retangular, Confeccionada em Chapa de MDP ou MDF 25 mm, com Revestimento Melamínico, MEDIDA: Dimensões de 75cm x 120cm x 70 cm, SEM GAVETA, Pés em aço com calhas de passagem de fiação com niveladores, Cor do tampo: Branco da Estrutura Cinza. UNID. DE MEDIDA: Unitário
- 1.2.9.7** Gaveteiro Voltante Tampo: Tampo em **Material: Painel de Fibra de Densidade Média - MDF**, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT;

Assinatura Avançada realizada por: **Marlene Guimaraes de Sousa (XXX.937.939-XX)** em 10/01/2023 15:10 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **19.194.332-5** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 10/01/2023 15:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a70cce4dc656799d72c4feee88fd6d1**.

Inserido ao protocolo **21.980.355-9** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 29/05/2024 16:10. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d83f76773bda5edc034fd2fcbcd4a6c**.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.194.332-5 – Pregão Eletrônico nº 1415/2022 – SRP – EDITAL (página 30 de 63)

Possui recorte na parte posterior lado inferior, com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância de 15mm e da parte posterior há uma distância de 6mm, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças. Base: Base em **Material: Painel de Fibra de Densidade Média - MDF**, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Possui recorte com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância com cerca de 15mm e 6mm da parte posterior da peça, que propicia acabamento perfeito na união das peças. Laterais: Laterais em **Material: Painel de Fibra de Densidade Média - MDF**, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 480x675mm (PxH); Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colada a quente por meio do processo HOT MELT; Possui recorte com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância com cerca de 15mm e 6mm da parte posterior da peça, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças; Na parte frontal interna paralelo ao recorte posterior, recorte para embutir a vareta de alumínio do mecanismo de travamento simultâneo das gavetas. Fundo: Fundo em **Material: Painel de Fibra de Densidade Média - MDF**, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 770x675mm (LxH); Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo; É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel. Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico cilíndrico, com diâmetro de 55mm e altura de 35mm, possibilitando ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16", engatado em uma porca sextavada 5/16", fixada a um suporte de poliuretano injetado; Contém três furos para fixação, por meio de parafusos auto atarraxantes, zincados. Gavetas: Quatro gavetas com frente em **Material: Painel de Fibra de Densidade Média - MDF**, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 390x165mm (LxH); Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT; Corpo da gaveta em chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm, com profundidade interna mínima de 345mm e largura mínima de 335mm; Revestimento do corpo da gaveta em pintura epóxi pó na cor preta, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, pré-tratamento em 9 banhos, sendo 5 por imersão e 4 por meio de lavagem, desengraxe alcalino, decapagem ácida, refinador de sais de titânio, fosfatização, passivação e secagem, sendo a última lavagem com água deionizada seguida de secagem; As guias metálicas são em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm, soldada na parte inferior lateral do corpo da gaveta, com sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, tem um eixo inoxidável fixado a uma guia metálica que é fixada na lateral gaveteiro por meio de parafusos cabeça chata tipo CHIPBOARD zincado; As guias deveram ter um sistema de trava no final do curso ao seu fechamento evitando que a mesma se abra ao inclinar o gaveteiro. Sistema de travamento: Travamento simultâneo das gavetas por meio de barra de alumínio com pinos e travas reguláveis, fechadura cilíndrica com pino de aço com movimento orbital ao eixo; Possui duas cópias de chave com capa plástica de proteção e sistema escamoteável, evitando que a mesma se quebre; Cada fechadura possui segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro. Provido de 04 rodízios em nylon injetado de duplo giro.

1.3 DO FORNECIMENTO

Assinatura Avançada realizada por: **Marlene Guimaraes de Sousa (XXX.937.939-XX)** em 10/01/2023 15:10 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **19.194.332-5** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 10/01/2023 15:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a70cce4dc656799d72c4feee88fd6d1**.

Inserido ao protocolo **21.980.355-9** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 29/05/2024 16:10. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d83f76773bda5edc034fd2fcbcd4a6c**.

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 19.194.332-5 – Pregão Eletrônico nº 1415/2022 – SRP – EDITAL (página 31 de 63)

- 1.3.1** O objeto deverá ser entregue em tantas etapas quanto forem solicitadas, com intervalos definidos pela Administração e em conformidade com o Anexo do Edital e nos endereços constantes no Anexo VI – “Local de Entrega” do edital e nos endereços contidos no Anexo I.I
- 1.3.2** A empresa vencedora deverá entregar os objetos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho ou assinatura do contrato.
- 1.3.3** A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à empresa contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
- 1.3.4** Os horários de atendimento e entrega dos objetos da licitação será de acordo com a ordem de compra. Dúvidas entre em contato com cada órgão nos telefones ou e-mail dos seus respectivos locais

1.4 AMOSTRAS

1.4.1 A primeira licitante classificada, deverá entregar, no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, acompanhado dos documentos de habilitação, o descritivo técnico e a respectiva amostra do objeto licitado, **sendo esta amostra o Mobiliário acabado e pronto para utilização**, a fim de verificar se atende às especificações do edital e anexos, nos seguintes locais:

Lotes 01 ao 12:

Local: Setor Grupo Administrativo Setorial – GAS/SECC

Logradouro Rua Ébano Pereira, nº 240

CEP 80410-240, Cidade Curitiba/PR

A/C do Sr. Leonardo Rodrigues Pietro

Órgão/Entidade avaliador: SECC/PR

Fone: (41) 3321-4700

E-mail: gas@secc.pr.gov.br / leonardorp@secc.pr.gov.br

Lotes 13 e 14:

Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 648, São Francisco, Curitiba, Pr., CEP: 80.510-070

A/C Fabiane / Lídia

Fone contato: (41) 3281-6502 / 6503

1.4.2 Para o exame da amostra, o órgão/entidade avaliador poderá, a seu critério, solicitar análise técnica.

1.4.3 Compete ao órgão/entidade, no prazo de 3 (três) dias úteis, examinar a(s) amostra(s) apresentada(s) e emitir o Termo de Aceite.

1.4.4 Os licitantes interessados poderão ter vista da(s) amostra(s) apresentada(s), bem como informações sobre datas, horários, locais, e dos procedimentos para exame da(s) amostra(s), devendo, para tanto, entrar em contato com órgão/entidade avaliador.

1.4.5 O critério de exame das amostras se restringe à verificação da conformidade do bem ofertado, confrontado com as exigências técnicas expressas por parâmetros e padrão de desempenho constante no descritivo do Termo de Referência (Anexo I) e às informações técnicas prestadas pelo arrematante.

1.4.6 Quando o licitante indicar a marca, o modelo e as especificações técnicas do objeto no campo “Informações Adicionais” do site www.licitacoes-e.com.br, as amostras apresentadas devem ter as mesmas identificações daquelas preliminarmente estabelecidas pelo licitante e que foram informadas no sistema, salvo se o produto apresentado tenha, mediante ratificação da Administração, características técnicas superiores.

1.4.7 A não entrega da amostra prazo estabelecido acarretará a desclassificação do arrematante, permitindo a convocação do próximo licitante para apresentação de amostra, obedecida a ordem de classificação.

1.4.8 O licitante que não apresentar amostras no prazo previsto no item 1.4.1 também terá sua proposta automaticamente desclassificada.

1.4.09 O licitante declarado vencedor deverá realizar as entregas do objeto da licitação somente de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s) e aprovada(s).

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.194.332-5 – Pregão Eletrônico nº 1415/2022 – SRP – EDITAL (página 32 de 63)

1.4.10 As amostras serão fornecidas sem custo, no local indicado neste Edital, e aquelas que forem submetidas a testes, que impliquem na sua destruição ou inutilização, não serão devolvidas e/ou descontadas das quantidades a serem entregues.

1.4.11 O prazo limite para retirada de amostras não utilizadas ou não aprovadas será de 90 (noventa) dias, contados da data da homologação do certame.

1.4.12 As amostras não aprovadas e não retiradas no prazo do item anterior poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.

1.4.13 As amostras aprovadas permanecerão sob a custódia do órgão avaliador para fins de aferição da regularidade do objeto quando da entrega, podendo ser descontados os itens da amostra do total a entregar, excetuada a hipótese prevista no item 1.4.10. Não ocorrendo o desconto, fica estabelecido o prazo máximo de 90 (noventa) dias para retirada das amostras, sendo que aquelas que não forem retiradas no prazo mencionado poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.

1.4.14 A apresentação e aceite das amostras e dos materiais não isenta nem diminui a responsabilidade do fornecedor nem a garantia dos produtos ofertados.

1.4.15 O licitante é responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes do objeto proposto.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Registrar preços para futura e eventual aquisição de MOBILIÁRIO, visando o reabastecimento das unidades da Secretaria da Comunicação Social e da Cultura – SECC. O órgão recebeu diversos novos colaboradores e servidores: servidores efetivos nas áreas de Administração, Contábeis e Museologia, totalizando 08 (oito); já no Programa de Residência Técnica e Gestão Cultural, foram recebidos inicialmente 20 (vinte) residentes, sendo nas áreas de atuação de Administração, Direito, Artes, Produção Cênica, Museologia, História, Arquitetura e Urbanismo, Áudio Visual, Ciências Sociais, Geografia e Ciências Econômicas. Com a entrada de novos servidores e devido ao programa de residência técnica que gerou ampliação de atividades, o quantitativo disponível foi utilizado em sua totalidade no trato do que havia disponível. Além de alguns móveis terem se deteriorado com a utilização e pelo tempo, assim faz-se necessário substituição com vistas a manter o funcionamento do serviço prestado e a qualidade do ambiente trabalhado, reduzindo riscos ergométricos.

2.2 A quantidade foi estimada com base em levantamento de móveis necessários à substituição e previsão de quantitativos sobressalentes, para atendimentos de novas unidades programadas para iniciarem as atividades em breve.

2.3 Informamos que as descrições solicitadas visam além da ergonomia dos colaboradores, como também a salutar o desempenho das atividades nos locais aonde serão fornecidos, evitando improvisações que possam gerar perda de qualidade e eficiência nas atividades fins.

2.4 Justificamos a solicitação de Registro de Preço tendo em vista que os materiais desta aquisição tem necessidade de entregas parceladas, pela impossibilidade de definição antecipada do quantitativo a ser consumido e de que os itens serem comuns a vários órgãos e entidades.

2.5 Justificativas dos órgãos participantes:

SEEC - Registrar preços para futura e eventual aquisição de MOBILIÁRIO, visando o reabastecimento das unidades da Secretaria da Comunicação Social e da Cultura – SECC. O órgão recebeu diversos novos colaboradores e servidores: servidores efetivos nas áreas de Administração, Contábeis e Museologia, totalizando 08 (oito); já no Programa de Residência Técnica e Gestão Cultural, foram recebidos inicialmente 20 (vinte) residentes, sendo nas áreas de atuação de Administração, Direito, Artes, Produção Cênica, Museologia, História, Arquitetura e Urbanismo, Áudio Visual, Ciências Sociais, Geografia e Ciências Econômicas. Com a entrada de novos servidores e devido ao programa de residência técnica que gerou ampliação de atividades, o quantitativo disponível foi utilizado em sua totalidade no trato do que havia disponível. Além de alguns móveis terem se deteriorado com a utilização e pelo tempo, assim faz-se necessário substituição com vistas a manter o funcionamento do serviço prestado e a qualidade do ambiente trabalhado, reduzindo riscos ergométricos. A quantidade foi estimada com base em levantamento de móveis necessários à substituição e previsão de quantitativos sobressalentes, para atendimentos de novas unidades programadas para iniciarem as atividades em breve. Informamos que as descrições

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.194.332-5 – Pregão Eletrônico nº 1415/2022 – SRP – EDITAL (página 33 de 63)

solicitadas visam além da ergonomia dos colaboradores, como também a salutar o desempenho das atividades nos locais aonde serão fornecidos, evitando improvisações que possam gerar perda de qualidade e eficiência nas atividades fins.

Justificamos a solicitação de Registro de Preço tendo em vista que os materiais desta aquisição tem necessidade de entregas parceladas, pela impossibilidade de definição antecipada do quantitativo a ser consumido e de que os itens serem comuns a vários órgãos e entidades.

ADAPAR - 1 - as razões para a aquisição ou contratação; Foi solicitado o quantitativo de 179 unidades de Cadeiras espaldar médio, 163 unidades de Mesas em L e 98 unidades de Armários baixos visando o atendimento da demanda da Sede, do Laboratório Marcos Enrietti, das 21 (vinte e uma) Unidades Regionais, 131 (cento e trinta e uma) Unidades Locais e 33 (trinta e três) Postos de Fiscalização da Adapar. Atualmente, *nem todas as localidades possuem o quantitativo dos mobiliários citados acima necessários para o andamento das atividades. Os itens têm como função repor a demanda reprimida das localidades, pois muitas destes bens estão em péssimo estado e o Setor de Patrimônio não consegue realizar as solicitações de reposição realizadas pelos Servidores. Além disso, houve o acréscimo de localidades e nem todas ainda possuem mobiliário necessário para a realização das atividades (muitas dessas possuem atendimento ao público externo). Também é necessário que haja os bens em estoque para, em caso de abertura de novas Unidades e/ou Postos de Fiscalização, não haja necessidade de aquisição por parte da Autarquia, pagando assim um valor bem maior em cada unidade. Também justificamos a aquisição pelo fato de a Adapar estar contratando novos servidores (aprovados em concurso público e Pregão dos Administrativos Terceirizados}, onde os mesmos precisam dos bens para realizarem suas atividades laborais cotidianas. Por fim, outra razão para o preenchimento das Pesquisas de Interesse é o atendimento ao princípio da economicidade, onde é mais vantajoso financeiramente para o órgão a participação na referida disputa li- os setores, departamentos, unidades que serão beneficiados; Serão beneficiadas a Sede (áreas Administrativa e Técnica}, Laboratório Marcos Enrietti, 21 Unidades Regionais, 131 Unidades Locais e 33 Postos de Fiscalização da Adapar. III – as razões para o quantitativo demandado, incluindo o parâmetro utilizado para se chegar à estimativa (quantidade utilizada no exercício anterior, atendimento para a demanda de "x" unidades/pessoas, estimativa de aumento de consumo que demandem a utilização do objeto, etc); e Em virtude da Adapar efetuar o controle de Materiais Permanentes pelo sistema GPM, não estamos encaminhando os relatórios de consumo via sistema GMS. O quantitativo foi levantado baseado em consulta formal ao Plano Anual de Compras da Adapar para o ano de 2023, onde as Gerências e Divisões da Sede e as Unidades Regionais encaminham as necessidades de materiais/serviços, baseados em controles realizados pelos Gerentes Regionais e Gerentes da Sede, visando a manutenção de um atendimento de qualidade e manutenção da saúde animal e vegetal.*

AGEPAR - I - Razões para a aquisição: Face ao incremento do volume das atividades técnico-administrativas desenvolvidas e a ampliação do quadro funcional, a Agepar mudou sua Sede para um imóvel, com seis pavimentos, em condições de acomodar em segurança toda esta nova estrutura. Visando equipar de forma adequada estes ambientes de trabalho foram adquiridas as estações de trabalho e aproveitadas cadeiras já existentes, porém estas são insuficientes fazendo-se necessária a aquisição de novas unidades em complemento e/ou para substituir outras em condições inadequadas de uso, além de serem disponibilizadas para as salas de reuniões que passaram a existir em cada pavimento da edificação. Já as estantes em aço serão necessárias para armazenar em almoxarifado Equipamentos de Proteção Individual-EPIs (botas, capacetes, coletes, óculos de proteção, dentre outros) disponibilizados como itens de segurança aos servidores da Coordenadoria de Fiscalização quando em atividades laborais externas. O armazenamento de forma imprópria dos itens favorecerá a deterioração dos mesmos e o consequente desperdício do dinheiro público. II - Setores que serão beneficiados: Para desenvolver suas atividades que são de natureza técnico administrativas, a Agepar é formada por cinco Diretorias: Diretoria da Presidência; Diretoria Administrativo Financeira; Diretoria de Regulação Econômica; Diretoria de Fiscalização e Qualidade dos Serviços e Diretoria de Normas e Regulamentação, sendo que as referidas cadeiras poderão ser necessárias para atendimento das suas demandas. III - Razões para o quantitativo: Como mencionado, foram implantadas salas de reuniões, sendo uma em cada pavimento da edificação. Cada qual necessita de seis cadeiras, portanto apenas

Assinatura Avançada realizada por: **Marlene Guimaraes de Sousa (XXX.937.939-XX)** em 10/01/2023 15:10 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **19.194.332-5** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 10/01/2023 15:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a70cce4dc656799d72c4feee88fd6d1**.

Inserido ao protocolo **21.980.355-9** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 29/05/2024 16:10. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d83f76773bda5edc034fd2fbcde4a6c**.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.194.332-5 – Pregão Eletrônico nº 1415/2022 – SRP – EDITAL (página 34 de 63)

para esta demanda, serão 30 (trinta) unidades. As demais serão para as estações de trabalho que estão sendo ocupadas gradativamente com a chegada de novos servidores aprovados em concurso e estagiários. Assim, faz-se necessária a aquisição de 50 (cinquenta) cadeiras a fim de atender a demanda dos setores mencionados, já contemplando a eventual necessidade de troca das atualmente em uso. IV - Atendimento pontual para uma situação específica: O mobiliário de interesse é indispensável para adequar o espaço físico na nova Sede da Agepar, bem como permitir o armazenamento adequado dos EPLs em almoxarifado e sua acomodação de forma apropriada objetivando a sua liberação conforme demandado pela Coordenadoria de Fiscalização quando no exercício de sua finalidade em atividades externas. Assim, entende-se necessária a aquisição de 15 prateleiras, observado o espaço disponível no almoxarifado, bem como o quantitativo de EPLs a serem adquiridos. Desta forma, a inserção da Agepar no SRP tem por finalidade maior economicidade ao adquirir os referidos mobiliários por meio de sistema licitatório único, onde se potencializa o ganho em escala, o aumento da competitividade entre os interessados, e a redução de custos gerenciais por parte da Administração.

BPP - A Biblioteca Pública do Paraná manifesta interesse na aquisição de 30 (trinta) mesas em L mdf e 5 (cinco) armário baixo em mdf, referente ao PE - 1415/2022. Salientamos serão substituído e instalados no subsolo do prédio, (Divisão Técnica, Divisão de Informática, Grupo Auxiliar de RH, Divisão de Extensão, Divisão de Restauração), sendo que na época da reforma do prédio desta Biblioteca, realizada em 2018 esses setores não foram contemplados. Apenas setores que ficam do térreo ao terceiro andar desta Biblioteca que tiveram seus mobiliários substituídos, utilizados por funcionários, terceirizados e estagiários para desenvolver atividades pertinentes durante o horário de trabalho e bem estar dos servidores de modo a atender perfeitamente aos padrões ergonômicos. Encaminho o anexo o Relatório de consumo médio – Almoxarifado BPP-GMS, portar-se de materiais permanente não consta no almoxarifado. A estimativa do quantitativo foi realizada através da verificação da situação precária em virtude do estado de conservação ruim, seja por desgastes natural ou por eventual dano durante o uso.

CEDEC - 1. Justificamos a necessidade de prever futura e eventual aquisição de mobiliários conforme descritos abaixo, por meio de Sistema de Registro de Preços – SRP, objeto da Pesquisa de Interesse nº 1052/2022, visando atender esta Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC. 2. O interesse abrange os seguintes produtos referentes ao protocolo: 12 (doze) mesas, e 12 (doze) armários e 12 (doze) gaveteiros. 3. Os quantitativos estimados são previstos para o período de validade do contrato/ata de registro de preços, levando em consideração a necessidade dos materiais de interesse, considerando a necessidade de operacionalizar a área administrativa do Centro Logístico Estadual situado junto ao Tribunal Regional do Trabalho (Rua Vidal Natividade da Silva, 555, Cajuru, Curitiba-PR). 4. Os mobiliários atenderão as necessidades dos servidores da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil do Paraná lotados na Divisão de Gestão de Desastres, os quais exercem atividades de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação em ações de proteção e defesa civil.

CEP - O Colégio Estadual do Paraná – CEP conta diversos setores administrativos e pedagógicos (mais de 30 salas) que utilizam mobiliário nos espaços de trabalho. Nos últimos três anos o prédio sede tem passado por um processo de restauro que tornou necessária a desocupação total dos espaços com mudança do mobiliário para depósitos e sedes improvisadas. Nesse processo de saída retorno parte do mobiliário sofreu avarias. Algumas sem possibilidade de serem reparadas. Para tanto, é necessária a aquisição de novo mobiliário para substituir aquele danificado ou cuja vida útil já foi atingida pelos vários anos de utilização.

DEPPEN - Nos últimos anos foi transferida para o Departamento de Polícia Penal - DEPPEN através dos Decretos Estaduais nºs 11.614/18, 6081/20 e 8784/21 a gestão de 75 carceragens. Atualmente o DEPPEN administra 32 Penitenciárias e estabelecimentos similares e 79 Cadeias distribuídas em todas as regiões do Estado do Paraná. Para a gestão de toda essa estrutura o departamento conta com uma estrutura administrativa de apoio e ações especializadas, tais como: Escola Penitenciária, Corregedoria, Central de Transporte e Escoltas, Divisão de Operações de Segurança, Agência de Inteligência, Central de Monitoração Eletrônica, Escritórios Sociais e Patronatos Penitenciários, além de setores administrativos. Para o corrente ano estão previstas a inauguração de mais quatro Penitenciárias com capacidade para 752 presos cada uma. Recentemente o DEPPEN recebeu diversos novos servidores terceirizados que em sua maioria foram lotados nas cadeias públicas repassadas pelo Departamento de

Assinatura Avançada realizada por: **Marlene Guimaraes de Sousa (XXX.937.939-XX)** em 10/01/2023 15:10 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **19.194.332-5** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 10/01/2023 15:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a70cce4dc656799d72c4feee88fd6d1**.

Inserido ao protocolo **21.980.355-9** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 29/05/2024 16:10. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d83f76773bda5edc034fd2fcbcd4a6c**.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.194.332-5 – Pregão Eletrônico nº 1415/2022 – SRP – EDITAL (página 35 de 63)

Polícia Civil, as quais já possuíam deficiência em mobiliário (mesas e cadeiras) e os existentes já deteriorados pela utilização e pelo tempo, sendo necessário a substituição com vistas a manter o funcionamento do serviço prestado e a qualidade do ambiente trabalhado, reduzindo riscos ergométricos. Também recebeu servidores administrativos terceirizados e servidores da área de saúde contratados pelo regime PSS, totalizando cerca de 1.800 postos de serviços.

DER - Se faz necessário as quantidades manifestadas para suprir necessidade de todo o DER do Estado, tendo em vista o aumento de novos contratados de assistentes administrativos, e como também os desgastes das mobílias que temos. Assim daremos mais conforto aos servidores, que estão com suas cadeiras em péssimo estado.

DETRAN - Conforme solicitação de justificativa visando futura e eventual aquisição/contratação de cadeiras giratórias de espaldar médio com braços, constante do aviso 1025/2022, tal solicitação de adesão tem por finalidade atender as demandas das Coordenadorias, Ciretrans, Setores, Postos e Usuários deste Departamento, em substituição as cadeiras que se encontram quebradas e sem condições de reparos. Cadeiras giratórias de espaldar médio com braços - A aquisição se faz necessária para que o Setor de Material Permanente (Patrimônio), atenda a demanda do bem destinado aos servidores da autarquia (aproximadamente 1100). usuários e visitantes, o item é distribuído em todo o Departamento. O quantitativo solicitado foi baseado nos dados fornecidos pelo sistema GPM (Gestão de Patrimônio Móvel). no período de 2021/2022.

DPC - Considerando que o Departamento da Polícia Civil emprega atualmente um efetivo de cerca de 4500 (quatro mil e quinhentos) servidores atuando em mais de 400 (quatrocentas) unidades por todo o Estado, e que a maior parte das unidades opera de forma ininterrupta, com escalas de plantão e revezamento dos servidores, constata-se a necessidade de mobiliar as unidades fornecendo condições mínimas trabalho. Cabe esclarecer que participaram da elaboração desta previsão o Setor de de Patrimônio e Produtos Controlados desta Divisão de Infraestrutura, com o intuito de prever apenas o mínimo necessário, para reposição de itens avariados ou obsoletos em função do longo tempo de uso, aumento de postos de trabalho administrativo com a contratação de assistentes administrativos e a disponibilização de itens de acordo com a necessidade. Considera-se ainda o cronograma de inauguração de novas delegacias cidadãs para atender a população

ESPC - A solicitação para participação neste certame será para mobiliar a Subdivisão Administrativa - SOA e a Subdivisão de Ensino - SOE, da Escola Superior de Polícia Civil, o qual, necessitam de mesas maiores para melhor execução dos trabalhos. Atualmente, as mesas de trabalho são pequenas e, no estoque, não temos mesas para substituição e/ou adequação. **II** - Com relação ao quantitativo demandado: A quantia solicitada foi baseada no espaço que cada setor possui e o número de servidores públicos lotados na SOA e SOE. A distribuição atenderá os setores da seguinte forma: 04 unidades: Subdivisão Administrativa - SOA; 04 unidades: Subdivisão de Ensino - SOE. Nesses termos, a fim de atender as demandas desta justifica-se a participação neste pesquisa de interesse.

FUNDEPAR - O INSTITUTO FUNDEPAR possui como uma de suas atribuições, o adequado fornecimento de materiais, equipamentos escolares e mobiliário para mais de 2.2 mil instituições de Ensino Público do Estado do Paraná e ainda atendimento do próprio Instituto Fundepar. A futura e eventual aquisição se fundamenta na indisponibilidade do mobiliário para atender as demandas das Instituições de Ensino Público do Estado do Paraná e considera o massivo atendimento no suprimento integral das necessidades levantadas, analisadas e registradas no BANCO DESOLICITAÇÕES do Sistema de Gestão de Materiais Permanentes e de Consumo, o MPC, utilizado pela COORDENAÇÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTO ESCOLAR, e ainda, promover melhores condições de trabalho aos servidores das escolas, proporcionando um bom desenvolvimento das atividades diárias, sendo de fundamental importância entender que os ambientes administrativos são locais onde os funcionários passam uma grande parte de seus dias, devendo estes além de funcionais serem agradáveis

FUNEAS - A presente aquisição tem por finalidade estruturar a Unidade a fim de oferecer condições de trabalho aos profissionais para o melhor desempenho das atividades e ampliar os espaços assistenciais a fim de atingir as metas estabelecidas para esta unidade gerida no Plano Operativo do Contrato de Gestão nº 1/2021, a saber, entre outras: • Ampliar o número de consultas especializadas na área da dermatologia, cirurgia vascular, reumatologia, neurologia e endocrinologia; • Ampliar a oferta de atendimentos em estomatoterapia; • Implantar e aumentar a oferta de exames e pequenos

Assinatura Avançada realizada por: **Marlene Guimaraes de Sousa (XXX.937.939-XX)** em 10/01/2023 15:10 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **19.194.332-5** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 10/01/2023 15:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a70cce4dc656799d72c4feee88fd6d1**.

Inserido ao protocolo **21.980.355-9** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 29/05/2024 16:10. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d83f76773bda5edc034fd2fcbcd4a6c**.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.194.332-5 – Pregão Eletrônico nº 1415/2022 – SRP – EDITAL (página 36 de 63)

procedimentos. O quantitativo solicitado será utilizado para equipar novos consultórios, salas de atendimentos, recepções e setores de apoio de modo a possibilitar a manutenção e ampliação da oferta de serviços. Informo que não há histórico de aquisição deste tipo de material para esta unidade. É a motivação do ato.

IAT - A aquisição dos mobiliários conforme o quantitativo demonstrado na Previsão de Consumo nº 1052 / 2022, visa atender e suprir a demanda dos setores já em funcionamento, promover a substituição de móveis danificados, desgastado pelo uso e também acomodar os novos servidores, residentes e bolsistas contratados nos últimos processos de seleção. As Diretorias que serão contemplados com os mobiliários: ☐ DIPAN – Diretoria do Patrimônio Natural; ☐ NGI – Núcleo da Inteligência Geográfica e da Informação; ☐ ATJ – Assessoria Técnica e Jurídica; ☐ DISAR – Diretoria de Saneamento Ambiental; ☐ DILIO – Diretoria de Licenciamento e Outorga; ☐ DIAFI – Diretoria Administrativa e Financeira.

IDR - As razões para a aquisição ou contratação, Com a criação do IDR-Paraná, em razão da incorporação da Emater, Codapar e CPRA ao antigo IAPAR, observou-se a necessidade de ajustar espaços, melhorar ambientes de trabalho, equipar salas de reuniões e unidades regionais. Observa-se ainda que, muitos dos bens existentes são antigos e em situação de descartes, não merecendo recuperação, face ao alto custo para conserto. **II** - Os setores, departamentos, unidades que serão beneficiados; Serão atendidas as diversas unidades do IDR Paraná, distribuídas em todo o Estado: Escritórios regionais e municipais de extensão, unidades de pesquisa, armazéns e laboratórios. **III** – As razões para o quantitativo demandado, indicando o parâmetro utilizado para se chegar à estimativa (quantidade utilizada no exercício anterior, atendimento para a demanda de "x" unidades/pessoas, estimativa de aumento de consumo que demandem a utilização do objeto, etc.). Quantidade informada pelo coordenador Administrativo, com base na projeção para consumo para os próximos 12 meses.

II - 1 As razões para a aquisição ou contratação: substituição dos mobiliários inservíveis para atender a Sede, o litoral e o interior do Estado para atendimento informatizado de RGs. **II** Os setores, departamentos, unidades que serão beneficiados: serão beneficiados a sede na Capital, e postos de atendimento do litoral e interior do Estado do Paraná. **III** As razões para o quantitativo demandado, indicando o parâmetro utilizado para se chegar à estimativa: o quantitativo demandado nesta pesquisa de interesse tem por base o quantitativo de mobiliários inservíveis a serem substituídos no Instituto de Identificação do Paraná. **IV** O atendimento pontual para uma situação específica, se for o caso: atendimento pontual na sede e postos de atendimento informatizados do Instituto de Identificação do Paraná no litoral e interior.

IML - A futura e eventual aquisição de mobiliários, esta visa atender a demanda da Polícia Científica de Curitiba (unidade Tarumã), na qual irá suprir a necessidade dos novos servidores recentemente contratados pela instituição (tais como: peritos e residentes técnicos). Salientamos que diversos setores da unidade do Tarumã demandam da aquisição de mesas, cadeiras, estantes e armários para acomodação dos servidores recém-chegados, visto que os mesmos, atualmente, necessitam compartilhar estes mobiliários durante o expediente de trabalho, o que ocasiona uma diminuição do ritmo de produtividade do trabalho (a aquisição destes mobiliários visa trazer mais comodidade e agilidade para estes servidores na unidade em questão). Com relação as estantes e armários, estes são utilizados pelos servidores para armazenamento de caixas arquivos e utensílios pessoais (nos casos de peritos plantonistas). **II** – Os setores, departamentos, lugares ou outros que serão beneficiados; A presente contratação visa atender somente a Unidade de Execução Técnico Científica do Tarumã, visto que somente esta manifestou o interesse em participar desta pesquisa. A aquisição beneficiará os setores de laboratórios forenses (química, toxicologia e DNA) e também a seção de antropologia forense. **III** – As razões para o quantitativo demandado; O quantitativo da respectiva aquisição foi definido pela Chefia da unidade em questão, considerando o número de servidores recentemente ingressados nos setores de laboratório e antropologia do Tarumã.

IPARDES - Em virtude do Planejamento Estratégico do Iparades, no qual prevê o fortalecimento da área técnica, almejando o ingresso de novos técnicos, estagiários, residentes técnicos, prestadores de serviços e consultores, aliado ao fato da intenção expansão do espaço, com o aluguel que mais um andar no prédio em que estamos. Para tanto faz-se necessário a aquisição de novo mobiliário, considerando que após a mudança (ocorrida em 2020) a maioria dos móveis foi desmontado e

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.194.332-5 – Pregão Eletrônico nº 1415/2022 – SRP – EDITAL (página 37 de 63)

remontado, o que encurta sua vida útil, e precisaríamos de novos para repor eventual descarte dos antigos.

PGE - Justifica-se a aquisição tendo em vista o aumento de servidores, estagiários e administrativos terceirizados na PGE, e sendo que hoje não há gaveteiros em todas as mesas. Solicitou-se também às 16 Regionais da PGE que manifestassem a necessidade de aquisição, sendo que 6 (seis) delas manifestaram interesse. Os gaveteiros serão utilizados por procuradores, servidores, estagiários e administrativos terceirizados para guardarem documentos e objetos pessoais.

PMMPR/BPRV - Ao todo foram solicitados 342 deste item considerando o levantamento realizado pelo setor logístico deste BPRV, para atendimento das demandas de 6 Companhias Rodoviárias e a Sede do Batalhão, que somando totalizam 7 instalações que diariamente realizam trabalhos de escritório. Diante disso, faz-se necessário o referido material para um local condizente para a realização das atividades nas Companhias e Sede.

PMMPR-CCB - I - As razões para a aquisição ou contratação: Justificamos a adesão ao presente processo licitatório para aquisição/contratação de MOBILIÁRIO - Protocolo: 19.194.332-5 - PE: 1415/2022, por meio de Sistema de Registro de Preços., considerando que o mobiliário se constitui em itens extremamente necessários para estruturar e dar suporte ao desenvolvimento das atividades administrativas existentes nos quartéis de bombeiros espalhados pelo Estado. Tais mobiliários serão utilizados também para estruturação do novo Centro de Formação do Corpo de Bombeiros, o qual encontra-se em fase final de construção e sediará vários cursos de formação e especialização de bombeiros militares. II - Os setores, departamentos, unidades que serão beneficiados: Como trata-se de mobiliários de uso comum, serão contemplados os mais de 12 Grupamentos de Bombeiros e 06 subgrupos de bombeiros, compreendendo aproximadamente 60 municípios em todo o território do Estado, bem como o novo Centro de Formação do Corpo de Bombeiros. III - As razões para o quantitativo demandado, indicando o parâmetro utilizado para se chegar à estimativa (quantidade utilizada no exercício anterior, atendimento para a demanda de x unidades/pessoas, estimativa de aumento de consumo que demandem a utilização do objeto, etc.): Com base nas informações acima, e considerando que se trata de item de primeira necessidade pelos motivos já elencados, justifica-se a aquisição com seus respectivos quantitativos solicitados. IV - O atendimento pontual para uma situação específica, se for o caso: Não é o caso.

PMMPR-CGPM - A Polícia Militar do Paraná conta aproximadamente com 17.000 militares estaduais ativos em seu quadro, com o recente ingresso de 2.800 policiais. Os policiais militares, distribuídos em trinta e um batalhões operacionais, também conhecidos como batalhões de área, doze batalhões de policiamento especializado, oito Companhias Independentes, oito Comandos Intermediários, três Centros de Formação Policial, sete Colégios (CPMs), além de diversos órgãos de apoio e direção, ocupando, assim, mais de 200 edificações em solo paranaense, possibilitando sua atuação em todos os 399 municípios do Estado. Os itens em epígrafe constituem-se de primeira importância, pois serão empregados nas seções e nos setores onde é desenvolvida a atividade-meio da instituição, como a gestão de pessoal, o planejamento estratégico e operacional, funções logísticas e orçamentárias, justiça e disciplina, dentre tantas outras, assim como o uso pelos militares que executam a atividade-fim, para confecção de boletins de ocorrência, Javratras de termo circunstanciado, recepção do público civil que busca as unidades da Polícia Militar para realizar denúncias e repassar informações sobre delitos.

PMMPR-DINT - A Diretoria de Inteligência tem sua sede administrativa situada em Curitiba/PR, com outras seções atuando em outras sedes também nessa cidade. Cabe à Diretoria a prestação de apoio técnico e logístico às suas seções no tocante a mobiliários.

PRESP - A aquisição dos itens mobiliários são necessários para atender a demanda do Paraná Esporte. Esta aquisição justifica-se devido ao aumento do número de funcionários na autarquia, o que consequentemente demanda de maior número de bens. Os tipos de móveis pertencentes a essa pesquisa foram adquiridos a um tempo considerável e eles já estão sendo utilizados pelos servidores e o seu uso contínuo acarreta o desgaste natural. Para muitos deles, o conserto torna-se impossibilitado ou inviabilizado devido ao custo. Informamos ainda que não é possível emitir relatório de consumo médio pelo Sistema Gestão de Materiais e Serviços – GMS pois os referidos bens são classificados como bens permanentes e estão cadastrados apenas no Sistema Gestão Patrimonial de Bens Móveis - GPM.

Assinatura Avançada realizada por: **Marlene Guimaraes de Sousa (XXX.937.939-XX)** em 10/01/2023 15:10 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **19.194.332-5** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 10/01/2023 15:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a70cce4dc656799d72c4feee88fd6d1**.

Inserido ao protocolo **21.980.355-9** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 29/05/2024 16:10. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d83f76773bda5edc034fd2fcbcd4a6c**.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.194.332-5 – Pregão Eletrônico nº 1415/2022 – SRP – EDITAL (página 38 de 63)

PRTUR - ATESTO e JUSTIFICO, que a Autarquia Paraná Turismo – PRTUR se utiliza de mobiliários adquiridos no ano de 2012 tais como mesas, cadeiras, armários, gaveteiros, e que pelo tempo de uso e desgaste natural dos mesmos, **NECESSITA DA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS NOVOS**, modernos e atualizados, propiciando conforto e ergonomia apropriada aos servidores desta PRTUR, na execução das atividades diárias. Os mobiliários pretendidos serão utilizados especialmente pelos servidores dos Escritórios Regionais de LONDRINA e FOZ DO IGUAÇU, além dos demais servidores da sede de Curitiba, à medida que forem adquiridos em substituição aos danificados e/ou sem condições de reparos (inservíveis), principalmente nos Escritórios regionais, que a longo tempo sofrem com a necessidade de reposição de mobiliários, uma vez que os atuais “não aceitam reformas” devido às condições precárias. Da **VANTAJOSIDADE** da AQUISIÇÃO: Torna-se indispensável para os trabalhos desta Autarquia, a aquisição do mobiliário, pois, por ocasião da consulta sobre interesse na participação do certame acima indicado, a Paraná Turismo - PRTUR vislumbra a oportunidade e demonstra interesse em adquirir cadeiras giratórias, mesas em “L”, armários baixos e Altos, estantes desmontáveis, gaveteiros e Mesas Retas. Por tratar-se de futura compra, que será originada de Pregão Eletrônico, que depois de homologado, abrigará vários órgãos públicos do Estado, obteremos um valor muito reduzido para aquisições destes mobiliários, uma vez que será cotada uma grande quantidade destes, se encaixando no orçamento de nossa autarquia, onde procuramos qualidade com custos menores, abaixo do mercado. Considerando, o atual momento econômico do País e a possibilidade na execução de um certame, exclusivamente para esta Autarquia, visando à aquisição mobiliários, acreditamos que os valores superariam os que serão obtidos no futuro Pregão Eletrônico, vinculados às Manifestações de Interesses 1025 e 1052/2022. Achamos desta forma, conveniente e interessante para nossa autarquia manifestarmos como interessados nos mobiliários constantes das manifestações de interesse acima mencionadas, considerando os motivos expostos acima, os quais demonstram vantajosidade na pretendida aquisição.

REPR - O objeto da futura e eventual aquisição através de sistema de Registro de Preço, visa dotar os departamentos, coordenações entre outros de equipamentos(mobiliário) os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos. E também em virtude de reposição de bens que encontram já com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso dos setores da Receita Estadual do Paraná – REPR. Considerando a grande demanda e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo o Registro de Preço para uma futura e eventual Aquisição conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

SEAB - A presente previsão de consumo de mobiliário para esta Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – Seab, visa a substituição por demanda de bens defeituosos e/ou inservíveis nos 28 (vinte e oito) Departamentos da Sede e 23 (vinte e três) Núcleos Regionais desta secretaria. A Seab possui em seu quadro 336 (trezentos e trinta e seis) funcionários, 42 (quarenta e dois) Residentes Técnicos através do Termo de Cooperação 025/2021 entre esta Secretaria e a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, 76 (Setenta e seis) postos de Assistentes Administrativos - sendo 43 (quarenta e três) contratados em agosto/2022 e 33 (trinta e três) previstos para contratação. A recente contratação consumiu o pequeno estoque de cadeiras e mesas em esta do de uso que haviam no Setor de Patrimônio. Atualmente as cadeiras, mesas e gaveteiros que compõe o parque mobiliário da SEAB estão em sua maioria classificados em seu estado de conservação como regular, sendo: cadeiras 78%, mesas 88% e gaveteiros 86%; onde diversos itens estão mais de 20 anos de uso diário desde sua incorporação, em alguns casos com mais de 30 anos, superando em muito a expectativa de vida útil esperada para estes bens. A classificação do bem como regular segue conforme o Manual de Procedimentos Contábeis – Decreto Estadual 8955/2018, assim se na próxima avaliação patrimonial anual for considerado pela comissão que o item não mais pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou quando o custo para sua recuperação a torna inviável ou antieconômica, este será passado à inservibilidade, e futuramente destinado ao desfazimento, resultando a uma defasagem ainda maior no acervo mobiliário a disposição dos usuários da secretaria. Diante do exposto faz-se necessária a participação da SEAB na presente pesquisa de interesse visando reestabelecer minimamente a possibilidade de atendimento das solicitações futuras. As informações e

Assinatura Avançada realizada por: **Marlene Guimaraes de Sousa (XXX.937.939-XX)** em 10/01/2023 15:10 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **19.194.332-5** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 10/01/2023 15:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a70cce4dc656799d72c4fdee88fd6d1**.

Inserido ao protocolo **21.980.355-9** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 29/05/2024 16:10. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d83f76773bda5edc034fd2fcbcd4a6c**.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.194.332-5 – Pregão Eletrônico nº 1415/2022 – SRP – EDITAL (página 39 de 63)

dados foram feitas com base em relatórios de itens emitidos pelo Sistema de Gestão Patrimonial de Bens Móveis – GPM.

SEAP - Informamos que a pretendida aquisição atenderá as necessidades e deficiências de mobiliário que esta Secretaria de Estado, tem enfrentado para atender os aproximadamente 350 servidores e colaboradores, que trabalham atualmente, incluindo o DEAP e DPM. sendo este GAS responsável pelas aquisições e manutenções dos bens para o cumprimento dos trabalhos executados nesta SEAP. e tratando-se de itens que irão substituir os móveis que se encontram quebrados e/ou desgastado, devido seu uso, inclusive para manter uma reserva em estoque.

SEFA - O objeto da futura e eventual aquisição através de sistema de Registro de Preço, visa dotar os departamentos, coordenações entre outros de equipamentos(mobiliário) os quais irão supri las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos. E também em virtude de reposição de bens que encontram já com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso dos setores da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

SEJUF - Informamos que a SEJUF incluindo (Sede, Escritórios Regionais, CEIM, CRAM, ESEDH e PROCON) possui em torno de 665 (seiscentos e sessenta e cinco) servidores , com a contratação dos servidores terceirizados, acrescentamos 106 (cento e seis) servidores. Esclarecemos que, a situação da SEJUF é crítica em questão de mobiliário, principalmente na questão de mesa, cadeira e gaveteiro. EX: tivemos a contratação dos servidores terceirizados, no qual não possuíamos mesa (algumas mesas foram fornecidas com alguns reparos) e nem cadeira, tanto que alguns servidores estão sentados em cadeiras fixas. Não temos cadeira, mesa e nem gaveteiro no almoxarifado, também frisamos que a desde a fusão das secretarias não foi adquirido mobiliário. Para atender o almoxarifado central (arquivo) estamos prevendo estante desmontável, tendo em vista que o arquivo passou por mudança recentemente e o volume de caixas são aproximadamente 27.000 (vinte e sete mil) caixas. Ressaltando que, necessita recolher os arquivos do seguro desemprego no qual não podemos nos desfazer.

SEPL - Esta Secretaria pretende a aquisição de 100 (cem) cadeiras giratórias, espaldar médio, com braços, quantidade justificada pelo número de colaboradores que compõem a equipe da Secretaria, que hoje está em torno de 104 funcionários. Buscamos com a aquisição pretendida a substituição das cadeiras em uso, as quais, em sua maioria, foram adquiridas no exercício de 2008, contando portanto com 14 (catorze) anos de uso. O estado de conservação das cadeiras é regular, beirando o estado de inservível, gerando constantes reclamações por parte dos servidores da pasta, tendo em vista o pouco conforto que oferecem. Considerando que passamos boa parte do dia sentados nas cadeiras que nos são disponibilizadas para o desenvolvimento de nossas atividades, precisamos nos dedicar em oferecer equipamentos que proporcionem bem estar e condições adequadas aos servidores.

SESA - destaca-se que a aquisição se faz necessária para o suprimento da demanda repesada de todas as Unidades SESA distribuídas no estado do Paraná. Além disso, a aquisição se destina a substituição dos mobiliários que se encontram depreciados ou em mal estado de conservação; para melhoria da qualidade laboral dos servidores que atuam nos locais; para maior qualidade de atendimento dos pacientes que frequentam as unidades SESA; e para melhoria/adequação dos locais de trabalho que ainda não possuem os mobiliários adequados.

SESP - Considerando a Resolução SEAP nº 2.893/2019, com fundamento no Art. 16 da Seção VI, Incisos 1, II, III, IV, justificamos a necessidade da aquisição do material para atender as necessidades do material de mobiliário, o levantamento feito servirá para atender unidades externas sendo Prumos Curitiba, Ouvidoria, Prumos Foz do Iguaçu e Sede Centro Cívico onde passará a incorporar novas unidades como Força tarefa, a aquisição visa reestruturar o prédio da Sede Centro Cívico e substituição dos mobiliários já existentes e que encontram-se danificados.

UEL - A Universidade Estadual de Londrina, possui nove centros de estudos, seis Órgãos de apoio, quinze Órgãos Suplementares e três Assessorias, totalizando 1.184 servidores ativos nos Campus. Os 52 cursos presenciais totalizam 13.079 estudantes distribuídos em 52 cursos de graduação, significando aproximadamente 14.263 pessoas em atividades acadêmicas ou administrativas dentro do Campus Universitário. A Quarentena imposta pela Pandemia do COVID-19 provocou a deterioração do mobiliário, que ficou sem uso e manutenção por aproximadamente dois anos. Portanto os mobiliários requisitados atenderiam às necessidades de compra de várias unidades

Assinatura Avançada realizada por: **Marlene Guimaraes de Sousa (XXX.937.939-XX)** em 10/01/2023 15:10 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **19.194.332-5** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 10/01/2023 15:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a70cce4dc656799d72c4feee88fd6d1**.

Inserido ao protocolo **21.980.355-9** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 29/05/2024 16:10. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d83f76f773bda5edc034fd2fcbcd4a6c**.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.194.332-5 – Pregão Eletrônico nº 1415/2022 – SRP – EDITAL (página 40 de 63)

administrativas e centros de estudos, principalmente na execução das atividades acadêmicas como projetos de extensão e na execução de recursos de convênios estaduais e federais, bem como ampliação de espaços no Hospital Universitário e Campus.

UEM – Estamos necessitando repor as cadeiras do setor, que não observam as normas de ergonomia, sendo que as atividades no computador são rotineiras. A maioria do mobiliário do Biotério Central (BIT) está deteriorando devido sua aquisição ser superior a 10 anos. Desta forma faz-se necessário a sua substituição, com vistas a manter as atividades laborais menos penosas e manter a qualidade do ambiente de trabalho, reduzindo riscos ergométricos. Esse cuidado vai evitar não só o desconforto da coluna, membros superiores e inferiores, mas também doenças como cervicalgias. O armário é necessário para guardar materiais de proteção individual (EPI'S).

UENP - A razão para a aquisição, se deve para atender um aumento do quadro de funcionários (incluindo agentes universitários (Edital 038-2021) e estagiários (Edital 090-2021)) na Reitoria. Ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

UEPG - A aquisição de 350 (trezentas e cinquenta) unidades de cadeiras giratórias pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) se justifica para a ocupação de novos prédios recém construídos, reformados e ampliados. Destaque-se o novo espaço denominado "Centro de Eventos – Cine Teatro PAX", uma edificação nova, com cerca de 4.400 m² que está em fase final de construção, com entrega programada para o segundo semestre do corrente ano. Esse novo prédio abrigará, entre outros, o Núcleo de Tecnologia e Educação à Distância (NUTEAD) e o Curso de Mestrado em Direito da UEPG e necessita mobiliário para o seu funcionamento. As cadeiras serão utilizadas em salas de reuniões, salas de treinamento e em espaços administrativos do Centro de Eventos, possibilitando a ocupação dos espaços com técnicos administrativos, docentes e discentes, além da comunidade externa em projetos de extensão e outras oportunidades de integração com o público universitário.

UEPG – HURCG - As estantes em aço, são necessárias para armazenamento dos materiais em estoque, proporcionando melhor visualização e acesso aos itens disponíveis, bem como facilitando a realização de posterior inventário e, por serem fabricadas em aço, oferecem resistência ao manuseio dos materiais bem como apresentam longevidade ao uso. Os armários de madeira são ideais para guarda de materiais diversos, mantendo as salas administrativas sempre organizadas. Além de garantir a proteção das pastas ou documentos de poeira ou umidade, evitando o desgaste das folhas armazenadas.

UNESPAR - A aquisição de mobiliário (cadeira giratória, mesa, armário, estante desmontável), são indispensáveis, por exemplo, para os serviços do escritório e composição de salas de aula para a infraestrutura da UNESPAR, no intuito de suprir a crescente demanda dos Campi, para o bom andamento e funcionamento, proporcionando conforto aos agentes universitários, estagiários, funcionários terceirizados, alunos e professores, quando a aquisição de estantes desmontáveis e armários para melhor eficiência na organização de materiais de diversas naturezas proporcionando e qualidade de trabalho para os profissionais e alunos da Unespar. A aquisição de cadeiras giratórias para melhor conforto e ajuste anatômico das pessoas que utilizarão as cadeiras e mesas ajustáveis e adequadas para melhor eficiência no trabalho e acomodação de computadores e outros utensílios importantes para a prática rotineira. Diante do exposto, a importância e necessidade desta Instituição em contratar os itens nos quantitativos solicitados, atendendo este ano de 2022 e 2023.

UNICENTRO - Esta aquisição destina-se ao incremento e substituição de itens de mobiliário da Universidade, oportunizando atender aos setores administrativos e pedagógicos dos Campi. Aquisições de mobiliário constituem investimentos de grande procura para compra por meio de sistema de Registro de Preços, pois trata-se de uma modalidade que permite a aquisição conforme as demandas institucionais forem surgindo e, da mesma forma, de acordo com o recebimento de recursos provenientes de convênios com órgão de fomento ou de recursos do tesouro. Além do atendimento de setores administrativos que por ventura necessitem deste tipo de equipamento, o atendimento se destinará, principalmente, para setores administrativos, justificamos esta previsão de consumo para atendimento das demandas da instituição que, anteriormente, eram atendidas por meio de Registro de Preços próprio.

UNIOESTE – CASC - Considerando a Manifestação de Interesse nº 1025/2022, para aquisição de MOBILIÁRIO - Protocolo: 19.194.332-5 - PE: 1415/2022, informamos que temos interesse em participar

Assinatura Avançada realizada por: **Marlene Guimaraes de Sousa (XXX.937.939-XX)** em 10/01/2023 15:10 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **19.194.332-5** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 10/01/2023 15:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a70cce4dc656799d72c4fee88fd6d1**.

Inserido ao protocolo **21.980.355-9** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 29/05/2024 16:10. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d83f76773bda5edc034fd2fbcde4a6c**.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.194.332-5 – Pregão Eletrônico nº 1415/2022 – SRP – EDITAL (página 41 de 63)

do processo licitatório, mediante a seguinte justificativa: O Campus de Cascavel, no contexto da Unioeste, constitui-se no maior Campus em termos de área construída, número de cursos de graduação e pós graduação, número de alunos, número de docentes e número de agentes universitários. Neste ano foi inaugurado um bloco novo, chamado prédio Bioinfra, com aproximadamente 25.000m², composto de 3 pavimentos, com 76 salas ao todo, onde estão funcionando Laboratórios diversos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Para o bom andamento das atividades de cada um dos laboratórios, foram destinados alguns moveis adquiridos no final de 2021, com repasse do governo liberado nos últimos dias de dezembro para investimento. Porém a demanda por moveis ainda é muito grande, principalmente no que se refere a estantes e armários de aço, uma vez que esses são utilizados para armazenar coleções diversas.

UNIOESTE – FOZ - A aquisição de mobiliário que compõe a Pesquisa de Interesse 1025/2022 é necessária para a realização das atividades rotineiras de Ensino, Pesquisa e Extensão a que a Universidade se propõe. O material será utilizado pelos Setores que compõe a Direção Geral, Secretaria Administrativa, Secretaria Financeira, Biblioteca, Divisão de Recursos Humanos, Divisão de Compras, Divisão de Licitação, Divisão de Almoxarifado, Divisão de Patrimônio, Divisão de apoio, Divisão de Manutenção e Conservação, Divisão de Transportes, Direções de Centros, Secretaria Acadêmica, Coordenações de Cursos, Secretaria Acadêmica, Coordenações de cursos de Graduação e Pós-Graduação. Trata-se de mobiliários que tem por finalidade atender as demandas existe no Campus (Setores Administrativos e Pedagógicos) uma vez que o mobiliário atual se encontra bastante deteriorado, praticamente inservível.

UNIOESTE – MCROND - Considerando o procedimento licitatório objetivando a aquisição de mobiliários, sob o protocolo de pesquisa de interesse nº1025/2022, promovido pela Secretaria de Administração e da Previdência (SEAP), através do Departamento de Logística para contratações Públicas- DECON, manifestamos interesse da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon em participar do certame conforme justificativas abaixo: Considerando o desgaste do mobiliário existente em alguns setores como coordenações, salas de professores, salas administrativas; Considerando a inauguração dos prédios do Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Treinamento Científico em Ciências Agrárias -CPDETCA e com isso a necessidade de mobiliários novos.

3 PESQUISA DE PREÇOS

3.2 Para formação dos preços máximos foi realizada ampla pesquisa de preços, em conformidade com o disposto no art. 9º, do Decreto Estadual nº 4.993/2016:

- I -Preços existentes nos bancos de preços do Sistema GMS;*
- III -Pesquisa com os fornecedores ou prestadores de serviços, conforme o caso; e*
- V -Preços constantes de banco de preços e homepages*

3.3 Estipulado como critério a MÉDIA dos preços obtidos para formação do preço máximo da licitação, justificado pela desconsideração dos valores discrepantes, destacados em amarelo, para o cálculo, e ainda, o entendimento exarado no Acórdão 3068/2010 – Plenário TCU, pois o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado. Também, através do comparativo dos totais fica evidenciada a vantagem da adoção do critério proporcionando maior economicidade ao erário.

3.4 Realizada pesquisa de preços com envio de solicitação por email, pesquisa por telefone, comunicador whatsapp web, obtendo 11 resultados com fornecedores diretos. Devido as especificações técnicas dos objetos, tornou-se inviável obter cotações através de homepages e ferramentas de banco de preços públicos - Menor Preço - Compras Paraná, Banco de Preços e Pannel de Preços. Justificativa em anexo.

Houve retorno com negativa de 09 fornecedores e nenhum retorno até a presente data no GMS.

4 PARCELAMENTO DO OBJETO

O parcelamento do objeto será dividido em 7 (sete) lotes para fins de adjudicação e homologação.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.194.332-5 – Pregão Eletrônico nº 1415/2022 – SRP – EDITAL (página 42 de 63)

5 SUSTENTABILIDADE

Conforme o art. 48 do Decreto 4993/16 as Empresas deverão adotar as seguintes práticas de sustentabilidade:

- 5.2** Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;
- 5.3** Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 5.4** Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- 5.5** Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

6 CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1. Somente poderão participar da disputa dos lotes 01, 03, 05, 07, 09, 11 e 13 as empresas que se enquadrem na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, conforme exige o artigo 48, inciso I e III, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

6.2 As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, poderão participar dos demais lotes classificados como de ampla concorrência, qual seja, lotes 02, 04, 06, 08, , 10, 12 e 14.

6.3 Se a ME ou EPP for vencedora do(s) lote(s) reservado(s) e do(s) lote(s) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

7 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

Os objetos dessa licitação são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidos em Edital, conforme estabelece o art. 45, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

8 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

8.2 São obrigações do Contratado:

- 8.2.1** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- 8.2.2** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.2.3** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.2.4** Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.2.5** Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato;
- 8.2.6** Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.2.7** Manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente.

Assinatura Avançada realizada por: **Marlene Guimaraes de Sousa (XXX.937.939-XX)** em 10/01/2023 15:10 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **19.194.332-5** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 10/01/2023 15:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a70cce4dc656799d72c4feee88fd6d1**.

Inserido ao protocolo **21.980.355-9** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 29/05/2024 16:10. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d83f76773bda5edc034fd2fcbcd4a6c**.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.194.332-5 – Pregão Eletrônico nº 1415/2022 – SRP – EDITAL (página 43 de 63)

- 8.2.8** O Contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 8.3** São obrigações do Contratante:
- 8.3.1** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;
- 8.3.2** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.3.3** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.3.4** Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 8.3.5** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 8.3.6** Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Edital e seus anexos;
- 8.3.7** Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 8.3.8** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

9 FORMA DE PAGAMENTO

- 9.2** Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.
- 9.3** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.
- 9.3.1** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.
- 9.4** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Os requisitos de habilitação são aqueles previstos nos Documentos de Habilitação (Anexo II do Edital).

11 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1 É admissível a continuidade do Contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 19.194.332-5 – Pregão Eletrônico nº 1415/2022 – SRP – EDITAL (página 44 de 63)

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do Contrato.

11.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 11.1 deverá ser formalizada por Termo Aditivo ao Contrato.

12 CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da entrega.

12.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 20 (vinte) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

12.4 O recebimento do(s) bem (ns) de valor superior a R\$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.5 Por ocasião da entrega, caso o objeto apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se o Contratado a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 (quinze) dias.

12.6 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no item 1.3 do Termo de Referência e no Anexo VI, conforme as condições e as necessidades do licitante.

13 SUBCONTRATAÇÃO

A presente aquisição não admite subcontratação pela natureza do objeto.

14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Conforme disposições do item 12 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico e do Anexo VIII.

15 DECRETO ESTADUAL N.º 4.993/2016

15.2 Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Estadual n.º 4.993/2016 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

15.2 Esse documento foi elaborado com base no termo de referência do órgão solicitante (SECC), sendo que apenas foram consolidadas as informações referentes às quantidades, valores e locais de entrega, haja vista a participação de outros órgãos/entidades após a pesquisa de interesse realizada pelo DECON. Assim, permanece a responsabilidade do órgão demandante sobre as cláusulas contidas no termo de referência.

Curitiba, 01 de dezembro de 2022.

(Assinado digital)
Marcia Cucatto
Chefia – SEAP / DECON / DP

(Assinado digitalmente)
Josiane Fagundes
SEAP / DECON / DP